



# Prefeitura Municipal de Altaneira

LEI N°. 343

De 05 de fevereiro de 2001.

**Dispõe sobre a Gratificação pelo Exercício de Cargo de Confiança e adota outras providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1°.** A Gratificação pelo Exercício de Cargo de Confiança, prevista no Art. 64 da Lei 286/97, será paga de conformidade com o estabelecido nos Anexo I, II, III, IV e V, partes integrantes desta Lei.

**Art. 2°.** O Art. 4° da Lei n°. 334, de 25 de outubro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4°. Os secretários municipais, perceberão em parcela única um subsídio mensal de R\$ 710,00 (setecentos e dez Reais)."*

**Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos financeiros retroagem a primeiro de janeiro de 2001.

**Art. 4°.** Revogam-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2001.

*João Ivan Alcântara*  
**JOÃO IVAN ALCÂNTARA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO IV****CARGOS DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>GRATIF.</b>
Diretor do Departamento de Administração e Finanças	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Apoio Técnico de Saúde	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Vigilância a Saúde	DNI 1	01	250,00
Assessor Técnico	DAS 2	02	350,00
Chefe de Setor	DNI 3	04	120,00
Encarregado de Seção	DNI 4	04	70,00

**ANEXO V****CARGOS DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>GRATIF.</b>
Diretor do Centro de Apoio ao Idoso	DAS 2	01	350,00
Coordenador do Serviço de Assistência aos necessitados	DNI 4	01	100,00
Coordenador do Serviço de Assistência Jurídica aos Necessitados	DNI 4	01	100,00
Coordenador do Serviço de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	DNI 4	01	100,00
Assessor Técnico	DAS 2	02	350,00
Chefe de Almoxarifado	DNI 2	01	200,00
Chefe de Setor	DNI 3	04	120,00
Encarregado de Seção	DNI 4	04	70,00

**ANEXO III****CARGOS DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CULTURA E DESPORTOS**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>GRATIF.</b>
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Cultura e Desportos	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Alimentação Escolar	DNI 1	01	250,00
Assessor Técnico	DAS 2	02	350,00
Diretor Escolar	DNS 1	01	200,00
Diretor Adjunto	DNS 2	01	160,00
Secretário Escolar	DNS 3	01	190,00
Secretário Escolar	DNI 2	01	160,00
Coordenador de Ensino	DNS 4	02	160,00
Coordenador de Ensino	DNI 3	02	135,00
Supervisor Pedagógico	DNS 4	02	160,00
Supervisor Pedagógico	DNI 3	02	135,00
Coordenador de Educação Infantil	DNS 4	01	100,00
Coordenador de Educação Infantil	DNI 4	01	70,00
Coordenador de Educação Especial e de Adultos	DNS 4	01	100,00
Coordenador de Educação Especial e de Adultos	DNI 4	01	70,00

**ANEXO II****CARGOS DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>GRATIF.</b>
Diretor do Departamento de Administração e Finanças	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Agricultura	DNI 1	01	250,00
Assessor Técnico	DAS 2	02	350,00
Chefe de Almoxarifado	DNI 2	01	200,00
Chefe de Setor	DNI 3	04	120,00
Encarregado de Seção	DNI 4	04	70,00

**ANEXO I****CARGOS DE CONFIANÇA DO GABINETE DO PREFEITO**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>GRATIF.</b>
Chefe de Gabinete	DAS 1	01	625,00
Tesoureiro	DAS 1	01	625,00
Assessor Administrativo	DAS 2	03	350,00
Chefe do Cerimonial	DAS 2	01	350,00
Administrador Distrital	DAS 3	02	300,00
Assessor Técnico	DAS 2	03	350,00



# Prefeitura Municipal de Altaneira

PORTARIA N°. 005/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA,  
ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 83, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 8º, Lei N°. 231/93, a Sra. **MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA**.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de Janeiro de 2001.

  
**JOÃO IVAN ALCÂNTARA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Altaneira

PROJETO DE LEI N°. 002/2001

**Dispõe sobre a Gratificação pelo Exercício de Cargo de Confiança e adota outras providências**

**Art. 1º.** A Gratificação pelo Exercício de Cargo de Confiança, prevista no Art. 64 da Lei 286/97, será paga de conformidade com o estabelecido nos Anexos I, II, III, IV e V, partes integrantes desta Lei.

**Art. 2º.** O Art. 4º. da Lei n°. 334, de 25 de outubro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4º. Os secretários municipais, perceberão em parcela única um subsídio mensal de R\$ 710,00 (setecentos e dez Reais)."*

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos financeiros retroagem a primeiro de janeiro de 2001..

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de janeiro de 2001.

*João Ivan Alcântara*  
**JOÃO IVAN ALCÂNTARA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I****CARGOS DE CONFIANÇA DO GABINETE DO PREFEITO**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>GRATIF.</b>
Chefe de Gabinete	DAS 1	01	625,00
Tesoureiro	DAS 1	01	625,00
Assessor Administrativo	DAS 2	03	470,00
Chefe do Cerimonial	DAS 3	01	350,00
Administrador Distrital	DAS 4	02	300,00
Assessor Técnico	DAS 3	03	350,00

350.

**ANEXO II****CARGOS DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>GRATIF.</b>
Diretor do Departamento de Administração e Finanças	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Agricultura	DNI 1	01	250,00
Assessor Técnico	DAS 3	02	350,00
Chefe de Almoxarifado	DNI 2	01	200,00
Chefe de Setor	DNI 3	04	120,00
Encarregado de Seção	DNI 4	04	70,00

**ANEXO III**  
**CARGOS DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CULTURA E DESPORTOS**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>GRATIF.</b>
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Cultura e Desportos	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Alimentação Escolar	DNI 1	01	250,00
Assessor Técnico	DAS 3	02	350,00
Diretor Escolar	DNS 1	01	200,00
Diretor Adjunto	DNS 2	01	160,00
Secretário Escolar	DNS 3	01	190,00
Secretário Escolar	DNI 2	01	160,00
Coordenador de Ensino	DNS 4	02	160,00
Coordenador de Ensino	DNI 3	02	135,00
Supervisor Pedagógico	DNS 4	02	160,00
Supervisor Pedagógico	DNI 3	02	135,00
Coordenador de Educação Infantil	DNS 4	01	100,00
Coordenador de Educação Infantil	DNI 4	01	70,00
Coordenador de Educação Especial e de Adultos	DNS 4	01	100,00
Coordenador de Educação Especial e de Adultos	DNI 4	01	70,00

**ANEXO IV****CARGOS DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>GRATIF.</b>
Diretor do Departamento de Administração e Finanças	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Apoio Técnico de Saúde	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Vigilância a Saúde	DNI 1	01	250,00
Assessor Técnico	DAS 3	02	350,00
Chefe de Setor	DNI 3	04	120,00
Encarregado de Seção	DNI 4	04	70,00

**ANEXO V****CARGOS DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>GRATIF.</b>
Diretor do Centro de Apoio ao Idoso	DAS 2	01	350,00
Coordenador do Serviço de Assistência aos necessitados	DNI 4	01	100,00
Coordenador do Serviço de Assistência Jurídica aos Necessitados	DNI 4	01	100,00
Coordenador do Serviço de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	DNI 4	01	100,00
Assessor Técnico	DAS 3	02	350,00
Chefe de Almoxarifado	DNI 2	01	200,00
Chefe de Setor	DNI 3	04	120,00
Encarregado de Seção	DNI 4	04	70,00



**Câmara Municipal de Altaneira**  
**MESA DIRETORA**

PROJETO DE LEI Nº. 02/2001 (Do Poder Executivo)

**REDAÇÃO FINAL**

Dispõe sobre a Gratificação pelo Exercício de Cargo de Confiança e adota outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA**

**Art. 1º.** A Gratificação pelo Exercício de Cargo de Confiança, prevista no Art. 64 da Lei 286/97, será paga de conformidade com o estabelecido nos Anexo I, II, III, IV e V, partes integrantes desta Lei.

**Art. 2º.** O Art. 4º. da Lei nº. 334, de 25 de outubro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º. Os secretários municipais, perceberão em parcela única um subsídio mensal de R\$ 710,00 (setecentos e dez Reais).”*

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos financeiros retroagem a primeiro de janeiro de 2001.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições contrárias.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2001.

  
**Ver. RAIMUNDO ARRAIS**  
**PRESIDENTE**

**Ver. EUCLIDES NOGUEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

**ANEXO I**  
**CARGOS DE CONFIANÇA DO GABINETE DO PREFEITO**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>GRATIF.</b>
Chefe de Gabinete	DAS 1	01	625,00
Tesoureiro	DAS 1	01	625,00
Assessor Administrativo	DAS 2	03	350,00
Chefe do Cerimonial	DAS 2	01	350,00
Administrador Distrital	DAS 3	02	300,00
Assessor Técnico	DAS 2	03	350,00



**ANEXO II**  
**CARGOS DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT</b>	<b>GRATIF.</b>
Diretor do Departamento de Administração e Finanças	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Agricultura	DNI 1	01	250,00
Assessor Técnico	DAS 2	02	350,00
Chefe de Almoxarifado	DNI 2	01	200,00
Chefe de Setor	DNI 3	04	120,00
Encarregado de Seção	DNI 4	04	70,00



**ANEXO III**  
**CARGOS DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CULTURA E DESPORTOS**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT</b>	<b>GRATIF.</b>
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Cultura e Desportos	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Alimentação Escolar	DNI 1	01	250,00
Assessor Técnico	DAS 3	02	350,00
Diretor Escolar	DNS 1	01	200,00
Diretor Adjunto	DNS 2	01	160,00
Secretário Escolar	DNS 3	01	190,00
Secretário Escolar	DNI 2	01	160,00
Coordenador de Ensino	DNS 4	02	160,00
Coordenador de Ensino	DNI 3	02	135,00
Supervisor Pedagógico	DNS 4	02	160,00
Supervisor Pedagógico	DNI 3	02	135,00
Coordenador de Educação Infantil	DNS 4	01	100,00
Coordenador de Educação Infantil	DNI 4	01	70,00
Coordenador de Educação Especial e de Adultos	DNS 4	01	100,00
Coordenador de Educação Especial e de Adultos	DNI 4	01	70,00

**ANEXO IV**  
**CARGOS DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT</b>	<b>GRATIF.</b>
Diretor do Departamento de Administração e Finanças	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Apoio Técnico de Saúde	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Vigilância a Saúde	DNI 1	01	250,00
Assessor Técnico	DAS 2	02	350,00
Chefe de Setor	DNI 3	04	120,00
Encarregado de Seção	DNI 4	04	70,00

**ANEXO V**  
**CARGOS DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT</b>	<b>GRATIF.</b>
Diretor do Centro de Apoio ao Idoso	DAS 2	01	350,00
Coordenador do Serviço de Assistência aos necessitados	DNI 4	01	100,00
Coordenador do Serviço de Assistência Jurídica aos Necessitados	DNI 4	01	100,00
Coordenador do Serviço de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	DNI 4	01	100,00
Assessor Técnico	DAS 2	02	350,00
Chefe de Almoxarifado	DNI 2	01	200,00
Chefe de Setor	DNI 3	04	120,00
Encarregado de Seção	DNI 4	04	70,00



## Câmara Municipal de Altaneira

EMENDA Nº. 004 /2001

Altera remuneração prevista no Anexo I do Projeto de Lei nº. 002/2001 e adota outras providências.

Art. 1º. A Remuneração do Assessor Administrativo, DAS 2 é reduzida de R\$ 470,00 para R\$ 350,00.

Art. 2º. O Cargo de Assessor Técnico, passa a integrar a Simbologia DAS 2, renumerando-se as demais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 31 de Janeiro de 2001.

**JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO.**

  
CLAUDOVINO SOARES  
VEREADOR



# Prefeitura Municipal de Altaneira

PROJETO DE LEI N°. 002/2001

<b>PODER LEGISLATVO</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA</b>
RECEBIDO EM: 30/01/01
PROTOCOLO N° 003
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a Gratificação pelo Exercício de Cargo de Confiança e adota outras providências

**Art. 1°.** A Gratificação pelo Exercício de Cargo de Confiança, prevista no Art. 64 da Lei 286/97, será paga de conformidade com o estabelecido nos Anexo I, II, III, IV e V, partes integrantes desta Lei.

**Art. 2°.** O Art. 4° da Lei n°. 334, de 25 de outubro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4°. Os secretários municipais, perceberão em parcela única um subsídio mensal de R\$ 710,00 (setecentos e dez Reais)."*

**Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos financeiros retroagem a primeiro de janeiro de 2001..

**Art. 4°.** Revogam-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de janeiro de 2001.

  
**JOÃO IVAN ALCÂNTARA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I****CARGOS DE CONFIANÇA DO GABINETE DO PREFEITO**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>GRATIF.</b>
Chefe de Gabinete	DAS 1	01	625,00
Tesoureiro	DAS 1	01	625,00
Assessor Administrativo	DAS 2	03	470,00
Chefe do Cerimonial	DAS 3	01	350,00
Administrador Distrital	DAS 4	02	300,00
Assessor Técnico	DAS 3	03	350,00

**ANEXO II****CARGOS DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>GRATIF.</b>
Diretor do Departamento de Administração e Finanças	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Agricultura	DNI 1	01	250,00
Assessor Técnico	DAS 3	02	350,00
Chefe de Almoxarifado	DNI 2	01	200,00
Chefe de Setor	DNI 3	04	120,00
Encarregado de Seção	DNI 4	04	70,00

**ANEXO III**  
**CARGOS DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CULTURA E DESPORTOS**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>GRATIF.</b>
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Cultura e Desportos	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Alimentação Escolar	DNI 1	01	250,00
Assessor Técnico	DAS 3	02	350,00
Diretor Escolar	DNS 1	01	200,00
Diretor Adjunto	DNS 2	01	160,00
Secretário Escolar	DNS 3	01	190,00
Secretário Escolar	DNI 2	01	160,00
Coordenador de Ensino	DNS 4	02	160,00
Coordenador de Ensino	DNI 3	02	135,00
Supervisor Pedagógico	DNS 4	02	160,00
Supervisor Pedagógico	DNI 3	02	135,00
Coordenador de Educação Infantil	DNS 4	01	100,00
Coordenador de Educação Infantil	DNI 4	01	70,00
Coordenador de Educação Especial e de Adultos	DNS 4	01	100,00
Coordenador de Educação Especial e de Adultos	DNI 4	01	70,00

**ANEXO IV**  
**CARGOS DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>GRATIF.</b>
Diretor do Departamento de Administração e Finanças	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Apoio Técnico de Saúde	DNI 1	01	250,00
Diretor do Departamento de Vigilância a Saúde	DNI 1	01	250,00
Assessor Técnico	DAS 3	02	350,00
Chefe de Setor	DNI 3	04	120,00
Encarregado de Seção	DNI 4	04	70,00

**ANEXO V****CARGOS DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>GRATIF.</b>
Diretor do Centro de Apoio ao Idoso	DAS 2	01	350,00
Coordenador do Serviço de Assistência aos necessitados	DNI 4	01	100,00
Coordenador do Serviço de Assistência Jurídica aos Necessitados	DNI 4	01	100,00
Coordenador do Serviço de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	DNI 4	01	100,00
Assessor Técnico	DAS 3	02	350,00
Chefe de Almoarifado	DNI 2	01	200,00
Chefe de Setor	DNI 3	04	120,00
Encarregado de Seção	DNI 4	04	70,00